

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Local de Atendimento

Rua Stéfano Broseghini, nº 114,
Centro, Fundão/ES.



Horário de Atendimento

07:00 às 11:30 | 12:30 às 16:00



Procuradora-Geral

Liliane da Silva Pereira Freires

proger@fundao.es.gov.br

DESCRIÇÃO

A Procuradoria-Geral do Município – PROGER é a instituição de natureza permanente, essencial à Administração Pública Municipal, que ostenta a responsabilidade pela representação judicial e extrajudicial do Município de Fundão, bem como pelas atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

Sua missão primordial é assegurar a legalidade e a legitimidade dos atos administrativos, atuando como guardião do interesse público e da ordem jurídica. Compete a este órgão a defesa do patrimônio e dos interesses municipais perante qualquer juízo, tribunal ou instância administrativa, promovendo as ações judiciais necessárias e contestando aquelas que se voltem contra a municipalidade, incluindo a coordenação de medidas jurídicas que visem proteger o patrimônio e o *múnus* público municipal.

No âmbito de suas vastas atribuições, a Procuradoria-Geral desempenha um papel central no controle preventivo da legalidade, realizando o exame prévio de minutas de contratos, convênios, acordos, e quaisquer outros instrumentos jurídicos dos quais o Município seja parte. Adicionalmente, procede à análise da legalidade de concessões, permissões e autorizações, recomendando a rescisão quando identificada a desconformidade com o ordenamento.

A atuação da PROGER estende-se à cobrança judicial da dívida ativa, seja ela de natureza tributária ou proveniente de outros créditos, e à condução dos processos de desapropriação, garantindo a observância dos trâmites legais e a justa indenização.

Este órgão zela pela fiel observância e aplicação das leis, decretos e regulamentos em vigor, promovendo o exame de ordens e decisões judiciais e orientando o Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais quanto ao seu exato cumprimento.

A função de consultoria e assessoramento jurídico é outro pilar de atuação da Procuradoria, que se materializa na emissão de pareceres sobre questões jurídicas complexas em processos e procedimentos que versem sobre o interesse da municipalidade. Essa atividade consultiva abrange a análise de anteprojetos de leis, emendas à Lei Orgânica, justificativas de vetos e outros atos normativos, assegurando sua conformidade com a Constituição e as leis.

A PROGER também é responsável por realizar, liquidar e autorizar suas próprias despesas e pagamentos, na forma da lei, além de executar outras atividades afins que lhe sejam atribuídas, demonstrando sua organicidade e capacidade de adaptação às multifacetadas demandas jurídicas da gestão pública municipal.



SETORES SUBORDINADOS



PÚBLICO ALVO

Administração Pública Municipal e, reflexivamente, a sociedade em geral.

PORTAL DA PREFEITURA

www.fundao.es.gov.br

PRESENCIAL

Rua Stéfano Broseghini, nº 114, Centro, Fundão/ES (Rua da Feira)

07:00 às 11:30 | 12:30 às 16:00

Antes de encaminhar seu pedido de informação, acesse nosso Portal da Transparência www.fundao.es.gov.br e verifique se a informação a ser solicitada já se encontra disponibilizada.

